

O Parlamento Europeu aprovou por 609 votos a favor, 33 contra e 14 abstenções, uma resolução sobre a saúde mental.

A resolução assinala que um em cada quatro pessoas apresenta problemas de saúde mental pelo menos uma vez em suas vidas e que a cada ano, há mais de 50 000 casos de suicídio, 90% dos quais são precedidos pelo desenvolvimento de transtornos mentais. O Parlamento recorda que as taxas de má saúde mental são maiores entre os grupos vulneráveis e marginalizados (como os desempregados, imigrantes, pessoas com deficiência, usuários de substâncias psicotrópicas, etc) e que a taxa de suicídio e tentativas de suicídio entre as pessoas que estão na prisão ou em detenção é maior do que entre a população em geral.

À luz destas observações alarmantes, o Parlamento apoia firmemente o convite para **cooperar e fomentar uma acção** entre as instituições da UE, os Estados-Membros, autoridades regionais e locais e dos parceiros sociais neste domínio.

Embora o Parlamento congratula-se com o Pacto Europeu sobre Saúde Mental e Bem-Estar, com sede na conferência de alto nível da UE "Juntos para a Saúde Mental e Bem-Estar" (realizada em Bruxelas em 12-13 de junho de 2008), eo reconhecimento da saúde mental e bem-estar como prioridades básicas para a acção, que prevê a sua própria abordagem para as medidas a serem tomadas e faz uma série de recomendações a esse respeito. Estas recomendações visam combater o estigma ea exclusão social, o reforço das acções preventivas e de auto-ajuda, dando apoio e tratamento adequado às pessoas com problemas de saúde mental e suas famílias e cuidadores.

O Parlamento salienta, em particular, o direito à igualdade de acesso, pleno e adequado ao tratamento terapêutico e de formação, educação e emprego, em conformidade com os princípios da aprendizagem ao longo da vida, a fim de garantir que os interessados recebam apoio adequado para suas necessidades .

Uma série de recomendações mais específicas também têm sido propostas em relação às **cinco áreas prioritárias estabelecidas pelo Pacto Europeu para a Saúde Mental e Bem-Estar** . Essas áreas são as seguintes:

1. Prevenção da depressão e do suicídio;
2. A saúde mental na juventude e educação;
3. A saúde mental num contexto laboral;
4. A saúde mental das pessoas idosas;
5. Combater o estigma ea exclusão social.

A fim de promover a saúde mental eo bem-estar da população, tanto a nível europeu e nacional, o Parlamento propõe uma série de medidas que podem ser resumidas como segue:

- cooperação entre as instituições da UE, os Estados, órgãos locais e regionais e dos parceiros sociais em cinco áreas prioritárias acima referidas;
- a adopção de uma Plataforma Consultiva para acompanhar e coordenar as medidas de implementação do Pacto. A este respeito, a Comissão deverá apresentar as conclusões das conferências a realizar no âmbito da implementação do Pacto;

- a necessidade de um "**Plano de Acção Europeu sobre a saúde mental eo bem-estar dos cidadãos**" ea necessidade de produzir indicadores apropriados de saúde mental, com vista a melhorar a avaliação das necessidades a nível nacional e europeu;
- otimizar a utilização dos comunitários disponíveis e os recursos nacionais para promover a saúde mental através do financiamento de investigação sobre a prevenção, novas estruturas para atendimento digno e tratamento eficaz de doenças mentais, e os programas de integração no mercado de trabalho;
- a necessidade de oferecer alta qualidade, acessível, eficaz e universal dos serviços de saúde mental.

A resolução também insiste sobre os seguintes pontos: i) a necessidade de dar prioridade às pessoas vulneráveis e prevenção do suicídio (em especial, nos grupos vulneráveis, com especial referência para os menores); ii) a necessidade de promover a saúde mental de pessoas idosas (no nomeadamente doenças neurodegenerativas e outras doenças relacionadas com a idade mental); iii) a necessidade de fazer uso dos instrumentos de financiamento (Sétimo Programa-Quadro, Fundo Social Europeu eo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional), iv) a necessidade de melhorar a cooperação entre os profissionais de saúde; v) a necessidade de promover a saúde mental num contexto laboral (estresse, especialmente em mulheres